PORTARIA INTERNA Nº 048/2015-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a entrada de materiais nas Unidades Prisionais do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

I - **REGULAMENTAR** a entrada de material nas Unidades Prisionais do Amazonas, sendo as terças-feiras, no horário de .....

II - As visitas de familiares de internos, serão realizados às ....., no horário de....., ficando proibida as visitas avulsas;

III - Proibido a entrada de ventiladores maior que 30cm, cafeteiras, garrafa térmica, sanduicheira, liquidificador, material de construção...

IV **-**.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2015.

PEDRO FLORENCIO FILHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária